

RAIS - CARTELA ANO-BASE 2016

REGISTRO TIPO-0

- 001 a 006 06 Número Sequencial do registro no arquivo
- 007 a 020 14 Número Inscrição CNPJ/CEI do 1º estabelecimento do arquivo
- 021 a 022 02 Alfanum Prefixo do 1º estabelecimento do arquivo
- 023 a 023 01 Número Tipo do registro = 0
- 024 a 024 01 Número Constante = 1
- 025 a 038 14 Número CNPJ/CEI/CPF do responsável
- 039 a 039 01 Número Tipo de Inscrição do responsável
- 1 - CNPJ
- 3 - CEI
- 4 - CPF
- 040 a 079 40 Alfanum Razão Social/ Nome do responsável
- 080 a 119 40 Alfanum Logradouro do responsável
- 120 a 125 06 Número Número
- 126 a 146 21 Alfanum Complemento
- 147 a 165 19 Alfanum Bairro
- 166 a 173 08 Número CEP
- 174 a 180 07 Número Código do Município
- 181 a 210 30 Alfanum Nome do Município
- 211 a 212 02 Alfa Sigla da UF
- 213 a 214 02 Número Telefone para contato (Código DDD)
- 215 a 223 09 Número Telefone para contato (Número)
- 224 a 224 01 Número Indicador de retificação da declaração
- 1 - retifica os estabelecimentos entregues anteriormente
- 2 - a declaração não é retificação (é primeira entrega)
- 225 a 232 08 Número Data da retificação dos estabelecimentos (ddmmaaaa)
- 233 a 240 08 Número Data de geração do arquivo (ddmmaaaa)
- 241 a 285 45 Alfanum E-mail do responsável
- 286 a 337 52 Alfanum Nome do Responsável
- 338 a 361 24 Alfanum Espaços
- 362 a 372 11 Número CPF do responsável
- 373 a 384 12 Número CREA a ser retificado
- 385 a 392 08 Numero Data de nascimento do responsável (ddmmaaaa)
- 393 a 551 159 Alfanum Espaços

REGISTRO TIPO-1

- 001 a 006 06 Número Sequencial do registro no arquivo
- 007 a 020 14 Número Inscrição CNPJ/CEI do estabelecimento
- 021 a 022 02 Alfanum Prefixo do estabelecimento
- 023 a 023 01 Número Tipo do registro = 1
- 024 a 075 52 Alfanum Razão Social
- 076 a 115 40 Alfanum Logradouro
- 116 a 121 06 Número Número
- 122 a 142 21 Alfanum Complemento
- 143 a 161 19 Alfanum Bairro
- 162 a 169 08 Número CEP
- 170 a 176 07 Número Código do município
- 177 a 206 30 Alfanum Nome do município
- 207 a 208 02 Alfa Sigla da UF
- 209 a 210 02 Número Telefone (Código DDD)
- 211 a 219 09 Número Telefone (Número)
- 220 a 264 45 Alfunum E-mail do estabelecimento

265 a 271 07 Número Atividade Econômica (CNAE)
272 a 275 04 Número Natureza Jurídica
276 a 279 04 Número Número de Proprietários
280 a 281 02 Número Data-base
282 a 282 01 Número Tipo de Inscrição do estabelecimento
1 - CNPJ
3 - CEI
283 a 283 01 Número Tipo de RAIS
0 - estabelecimento com empregados
1 - estabelecimento sem empregados
284 a 285 02 Número Zeros
286 a 297 12 Número Matrícula CEI vinculada a uma inscrição CNPJ (1)
298 a 301 04 Número 2016
302 a 302 01 Número Porte da Empresa
1 - Microempresa
2 - Empresa de Pequeno Porte
3 - Empresa/orgão não classificados nos itens anteriores
303 a 303 01 Número Indicador de Optante pelo Simples
1 - é optante pelo Simples
2 - não é optante pelo Simples
304 a 304 01 Número Indicador de participação no PAT
1 - participa do PAT
2 - não participa do PAT
305 a 310 06 Número PAT-Trabalhadores que recebem até 5 Sal.Mínimos
311 a 316 06 Número PAT-Trabalhadores que recebem acima de 5 Sal.Mínimos
317 a 319 03 Número Porcentagem de serviço próprio (%)
320 a 322 03 Número Porcentagem de administração de cozinhas (%)
323 a 325 03 Número Porcentagem de refeição-convênio (%)
326 a 328 03 Número Porcentagem de refeições transportadas (%)
329 a 331 03 Número Porcentagem de cesta alimento (%)
332 a 334 03 Número Porcentagem de alimentação-convênio (%)
335 a 335 01 Número Indicador de Encerramento das atividades
1 - encerrou suas atividades
2 - não encerrou suas atividades
336 a 343 08 Número Data de Encerramento das atividades (ddmmaaaa)
344 a 357 14 Número CNPJ - contribuição associativa (patronal)
358 a 366 09 Número Valor - contribuição associativa (patronal) (com centavos)
367 a 380 14 Número CNPJ - contribuição (tributo) sindical (patronal)
381 a 389 09 Número Valor - contribuição (tributo) sindical (patronal) (com centavos)
390 a 403 14 Número CNPJ - contribuição assistencial (patronal)
404 a 412 09 Número Valor - contribuição assistencial (patronal) (com centavos)
413 a 426 14 Número CNPJ - contribuição confederativa (patronal)
427 a 435 09 Número Valor - contribuição confederativa (patronal) (com centavos)
436 a 436 01 Número Esteve em atividade no ano-base
1 - Sim
2 - Não
437 a 437 01 Número Indicador de centralização do pagamento da contribuição sindical
1 - Sim
2 - Não
438 a 451 14 Número CNPJ - estabelecimento centralizador da contribuição sindical
452 a 452 01 Número Indicador - empresa filiada a sindicato
1 - Sim

2 - Não

453 a 454 02 Número Tipo de Sistema de Controle de Ponto

00 - Somente para Empresas sem Vínculos (Rais Negativa).

01 – Estabelecimento não adotou sistema de controle de ponto porque em nenhum mês do ano-base possuía mais de 10 trabalhadores celetistas ativos.

02 – Estabelecimento adotou sistema manual.

03 – Estabelecimento adotou sistema mecânico.

04 – Estabelecimento adotou Sistema de Registro Eletrônico de Ponto - SREP (Portaria 1.510/2009).

05 – Estabelecimento adotou sistema não eletrônico alternativo previsto no art.1º da Portaria 373/2011.

06– Estabelecimento adotou sistema eletrônico alternativo previsto na Portaria 373/2011.

455 a 539 85 Alfanum Espaços.

540 a 551 12 Alfanum Informação de uso exclusivo da empresa.

(1) Informe a matrícula CEI que possui inscrição simultânea no CNPJ.

Exemplo: empresa de construção civil com empregados em obras específicas.

REGISTRO TIPO-2

001 a 006 06 Número Sequencial do registro no arquivo

007 a 020 14 Número Inscrição CNPJ/CEI do estabelecimento

021 a 022 02 Alfanum Prefixo do estabelecimento

023 a 023 01 Número Tipo do registro = 2

024 a 034 11 Número Código PIS/PASEP

035 a 086 52 Alfanum Nome do Empregado

087 a 094 08 Número Data de Nascimento (ddmmaaaa)

095 a 096 02 Número Nacionalidade

097 a 100 04 Número Ano de Chegada ao país (aaaa)

101 a 102 02 Número Grau de Instrução (01 a 11)

103 a 113 11 Número CPF

114 a 121 08 Número CTPS - (número)

122 a 126 05 Alfanum CTPS - (série)

127 a 134 08 Número Data de Admissão/Data da Transferência (ddmmaaaa)

135 a 136 02 Número Tipo de Admissão

137 a 145 09 Número Salário Contratual (Valor com centavos)

146 a 146 01 Número Tipo de Salário Contratual

147 a 148 02 Número Horas Semanais

149 a 154 06 Número CBO

155 a 156 02 Número Vínculo empregatício

157 a 158 02 Número Código do desligamento

159 a 162 04 Número Data do desligamento (ddmm)

163 a 171 09 Número Remuneração de Janeiro (com centavos)

172 a 180 09 Número Remuneração de Fevereiro (com centavos)

181 a 189 09 Número Remuneração de Março (com centavos)

190 a 198 09 Número Remuneração de Abril (com centavos)

199 a 207 09 Número Remuneração de Maio (com centavos)

208 a 216 09 Número Remuneração de Junho (com centavos)

217 a 225 09 Número Remuneração de Julho (com centavos)

226 a 234 09 Número Remuneração de Agosto (com centavos)

235 a 243 09 Número Remuneração de Setembro (com centavos)

244 a 252 09 Número Remuneração de Outubro (com centavos)

253 a 261 09 Número Remuneração de Novembro (com centavos)

262 a 270 09 Número Remuneração de Dezembro (com centavos)

271 a 279 09 Número Remuneração de 13º Salário Adiantamento (com centavos)
280 a 281 02 Número Mês de pagamento do 13º Salário Adiantamento
282 a 290 09 Número Remuneração do 13º Salário Final (com centavos)
291 a 292 02 Número Mês de pagamento do 13º Salário Final
293 a 293 01 Número Raça/Cor
294 a 294 01 Número Indicador de Deficiência
1 - sim
2 - não
295 a 295 01 Número Tipo de Deficiência
0 - O funcionário não é Portador de Deficiência
1 - Física
2 - Auditiva
3 - Visual
4 - Intelectual (mental)
5 - Múltipla
6 - Reabilitado
296 a 296 01 Número Indicador de Alvará
1 - O funcionário tem alvará judicial para trabalhar
2 - O funcionário não tem alvará judicial para trabalhar
297 a 305 09 Número Aviso Prévio Indenizado (valor com centavos)
306 a 306 01 Número Sexo
1 - Masculino
2 - Feminino
307 a 308 02 Número Motivo do Primeiro Afastamento
309 a 312 04 Número Data Início do Primeiro Afastamento (ddmm)
313 a 316 04 Número Data Final do Primeiro Afastamento (ddmm)
317 a 318 02 Número Motivo do Segundo Afastamento
319 a 322 04 Número Data Início do Segundo Afastamento (ddmm)
323 a 326 04 Número Data Final do Segundo Afastamento (ddmm)
327 a 328 02 Número Motivo do Terceiro Afastamento
329 a 332 04 Número Data Início do Terceiro Afastamento (ddmm)
333 a 336 04 Número Data Final do Terceiro Afastamento (ddmm)
337 a 339 03 Número Quantidade Dias Afastamento
340 a 347 08 Número Valor - férias indenizadas (com centavos)
348 a 355 08 Número Valor - banco de horas (com centavos)
356 a 357 02 Número Quantidade de meses - banco de horas
358 a 365 08 Número Valor - dissídio coletivo (com centavos)
366 a 367 02 Número Quantidade de meses - dissídio coletivo
368 a 375 08 Número Valor - gratificações (com centavos)
376 a 377 02 Número Quantidade de meses - gratificações
378 a 385 08 Número Valor - multa por rescisão sem justa causa (com centavos)
386 a 399 14 Número CNPJ - contribuição associativa (1ª ocorrência)
400 a 407 08 Número Valor - contribuição associativa (1ª ocorrência) (com centavos)
408 a 421 14 Número CNPJ - contribuição associativa (2ª ocorrência)
422 a 429 08 Número Valor - contribuição associativa (2ª ocorrência) (com centavos)
430 a 443 14 Número CNPJ - contribuição (tributo) sindical
444 a 451 08 Número Valor - contribuição (tributo) sindical (com centavos)
452 a 465 14 Número CNPJ - contribuição assistencial
466 a 473 08 Número Valor - contribuição assistencial (com centavos)
474 a 487 14 Número CNPJ - contribuição confederativa
488 a 495 08 Número Valor - contribuição confederativa (com centavos)
496 a 502 07 Número Município - local de trabalho

503 a 505 03 Número Horas Extras Trabalhadas - Janeiro
506 a 508 03 Número Horas Extras Trabalhadas - Fevereiro
509 a 511 03 Número Horas Extras Trabalhadas - Março
512 a 514 03 Número Horas Extras Trabalhadas - Abril
515 a 517 03 Número Horas Extras Trabalhadas - Maio
518 a 520 03 Número Horas Extras Trabalhadas - Junho
521 a 523 03 Número Horas Extras Trabalhadas - Julho
524 a 526 03 Número Horas Extras Trabalhadas - Agosto
527 a 529 03 Número Horas Extras Trabalhadas - Setembro
530 a 532 03 Número Horas Extras Trabalhadas - Outubro
533 a 535 03 Número Horas Extras Trabalhadas - Novembro
536 a 538 03 Número Horas Extras Trabalhadas - Dezembro
539 a 539 01 Número Indicador - empregado filiado a sindicato
1 - Sim
2 - Não
540 a 551 12 Alfanum Informação de uso exclusivo da empresa.
REGISTRO TIPO-9
001 a 006 06 Número Sequencial do registro no arquivo
007 a 020 14 Número Inscrição CNPJ/CEI do último estabelecimento do arquivo
021 a 022 02 Alfanum Prefixo do último estabelecimento do arquivo
023 a 023 01 Número Tipo do registro = 9
024 a 029 06 Número Total de registros tipo 1 no arquivo
030 a 035 06 Número Total de registros tipo 2 no arquivo
036 a 551 516 Alfanum Espaços